



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ACTA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e onze, comigo, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira -----

Sr. Luís Manuel de Carvalho -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Sr. Gil Jorge Soares da Rocha -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de um assunto urgente, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propôs que o Órgão deliberasse aceitar a admissibilidade da proposta “**Reconhecimento de interesse público municipal da reconversão da antiga Escola Primária de Mafómedes, na “Casa da Comunidade de Mafómedes e apoio à Observação da Natureza”**”. A Câmara deliberou, por unanimidade e individualmente, aceitar a admissibilidade da referida proposta, a qual passará a integrar a ordem do dia, a fim de ser discutida e votada. -----

Senhora Vereadora Ivone Abreu, respondendo à questão anteriormente colocada pelo Senhor Vereador José Carlos Póvoas, informou de que o Sr. Pedro Castro, sócio da empresa municipal “Baião Vida Natural” tinha ficado alojado 5 dias na designada “Casa do Moinho” na Casa da Juventude. Entregou-lhe um documento com os detalhes desse alojamento. Mais disse que o único custo que poderia ser associado era o custo da electricidade. No entanto, mesmo esse custo estava actualmente a ser suportado pela empresa “Parque Escolar”. -----

Senhor Presidente da Câmara, em resposta a uma solicitação do Senhor Vereador José Carlos Póvoas, informou de que tinha sido publicado na Revista Municipal n.º 2 de 2010 o custo do terreno destinado ao Centro de Dia da Teixeira, 20 mil euros, bem como os custos com os trabalhos lá realizados, no âmbito da qualificação do acesso ao respectivo terreno, 8.320 euros. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Proposta de Lei n.º 15/XII do Governo que “**Modifica os procedimentos de recrutamento, selecção e provimento nos cargos de direcção superior da Administração Pública**” – **Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

2. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Pergunta n.º 971/XII sobre a intenção do Governo em introduzir novas portagens nas áreas metropolitanas e Lisboa e do Porto – **Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

3. Partido Social Democrata - **Deliberações do Conselho de Ministros de 13 de Outubro – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

4. Direcção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) – Petição “Não à redução de autarquias e trabalhadores” – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

5. Câmara Municipal de Moura – Tomada de posição relativa ao Documento Verde da Reforma da Administração Local – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

6. Cedência do Auditório Municipal à Casa do Povo de Campelo – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Casa do Povo de Campelo -----

7. Mapa de turnos de farmácias 2012 - Emissão de parecer – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao mapa de turnos de farmácias 2012. -----

8. Protocolo de cedência da piscina municipal – Santa Casa da Misericórdia de Baião – Terceira Idade – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal à Santa Casa da Misericórdia de Baião – Terceira Idade. -----

9. Protocolo de cedência da piscina municipal – Santa Casa da Misericórdia de Baião – CAO – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal à Santa Casa da Misericórdia de Baião – CAO. -----

10. Protocolo de cedência da piscina municipal - Centro Social de Santa Cruz do Douro – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal ao Centro Social de Santa Cruz do Douro. -----

11. Protocolo de cedência da piscina municipal – Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal à Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião. -----

12. Protocolo de cedência da piscina municipal – Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – Unidade de Autismo – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal à Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – Unidade de Autismo. -----

13. Protocolo de cedência da piscina municipal – Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – JI Pranhô – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência da piscina municipal à Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – JI Pranhô. -----

14. Protocolo de cedência do pavilhão multiusos – Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

XIV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência do pavilhão multiusos à Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Secundária de Baião. -----

15. Protocolos de delegação de competências para os transportes escolares com as Juntas de Freguesia – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos de delegação de competências para os transportes escolares com as Juntas de Freguesia. -----

16. Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Empresarial de Baião – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Empresarial de Baião. -----

17. Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Baião para participação no pagamento da actuação de um grupo estrangeiro no Festival Internacional de Folclore 2011 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Baião para participação no pagamento da actuação de um grupo estrangeiro no Festival Internacional de Folclore 2011. -----

18. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Mesquinhata destinado às obras de “Pavimentação da Rua do Calvário” e “Pavimentação de troço no Caminho de Cabo de Vila, no valor global de 10.790,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Mesquinhata destinado às obras de “Pavimentação da Rua do Calvário” e “Pavimentação de troço no Caminho de Cabo de Vila, no valor global de 10.790,00 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

19. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Ancede destinado ao pagamento da segunda tranche da “Elaboração do projecto de ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Ancede”, no valor de 6.150,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Ancede destinado ao pagamento da segunda tranche da “Elaboração do projecto de ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Ancede”, no valor de 6.150,00 Euros-----

20. Protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ancede - Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ancede - Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos -----

21. Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de venda de bebidas com espaço de dança, com licença de utilização n.º 6/2011, localizado no Centro Cívico da Freguesia de Santa Marinha do Zêzere – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de venda de bebidas com espaço de dança, com licença de utilização n.º 6/2011, localizado no Centro Cívico da Freguesia de Santa Marinha do Zêzere. -----
Senhor Vereador José Carlos Povos questionou se foram ouvidas as pessoas da vizinhança do estabelecimento. Senhor Vereador Luís de Carvalho informou de que foi pedido parecer às entidades a que a lei obriga: a DECO, a Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere e a Associação Empresarial de Baião. -----

22. Autorização para a ocupação de espaço público para a instalação de reservatório de gás propano destinado ao abastecimento da piscina e pavilhão multiusos – Requerente: Dourogás – Companhia Comercializadora Propano, SA – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público para a instalação de reservatório de gás propano destinado ao abastecimento da piscina e pavilhão multiusos ao requerente Dourogás – Companhia Comercializadora Propano, SA. -----

23. Pedido de isenção de taxas de operações urbanísticas – Paróquia de Santa Marinha do Zêzere – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas declarou que sendo as obras da responsabilidade da Comissão de Fábrica, nada tinha a opor à isenção, para que houvesse equidade entre todas as entidades. -----

24. Reconhecimento de interesse público municipal da construção de uma cobertura no edifício sede da Cooperativa Agrícola de Baião, CRL – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal -----

25. Acordo de cedência de duas parcelas de terreno com a área, com a área de 7.580m² sitas no Lugar de Prado, Freguesia de Campelo, destinadas à passagem da variante sul à Vila de Baião – Rectificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos de abstenção do PSD, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto. -----

26. Nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Baião - Triénio 2011-2013 - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXVI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

Acta N.º22 da Reunião Ordinária de 09.11.2011
Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião
Tel. +351 255 540 500 # Fax. +351 255 540 510
E-mail. geral@cm-baiiao.pt # Web. www.cm-baiiao.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

27. Informação Económico-Financeira da Sociedade “Baião Vida Natural, EM, Lda.” – 2.º e 3.º Trimestre de 2011 – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXVII à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. Este assunto será submetido ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara informou de que estava presente na reunião o responsável pela contabilidade da empresa, para eventuais esclarecimentos. Depois informou a Câmara de que a empresa municipal “Baião Vida Natural”, no actual quadro e ressalvando que apenas estava funcionar há seis meses, ainda não era economicamente auto sustentável pelas seguintes razões: A empresa estava a pagar 900 euros mensais ao professor de equitação e as receitas das aulas eram de apenas 650 euros; para além de que não existia iluminação no local que teve de ser colocada, com os custos daí inerentes. Disse que existiam alguns caminhos a seguir, sendo certo que no seu entender a Câmara Municipal não deveria abdicar desta resposta social, cultural e desportiva, da qual era proprietária de 62,5% num património avaliado em 213.985 euros. Pelo exposto, foi proposto ao Sr. Pedro Castro que o seu vencimento passasse a ser apenas no valor das receitas de equitação. Uma outra alternativa seria a alienação por parte do Sr. Pedro Castro da sua quota na sociedade, vendendo-a a outra pessoa ou entidade. A solução também poderia passar pela aquisição por parte da autarquia da totalidade da quota do Sr. Pedro Castro na sociedade. Terminou informando de que tinha enviado um ofício às Comissões Políticas do PS e do PSD para que indicassem representantes para integrarem as reuniões da empresa contribuindo para o delineamento de novas estratégias. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas declarou que a Câmara jamais poderia correr o risco de se tornar num “rico pobre”, ou seja o que possui não dar para sobreviver, pois o património só valia aquilo que os outros estivessem dispostos a pagar por ele. Na ocasião em que se constituiu a empresa, esta tinha diversos objectivos, daí que perguntou quais deles é que tinham sido realizados para poder rentabilizar o investimento, pois só assim é que estaria em condições de poder avaliar a situação. -----

Senhor Vereador Paulo Pereira lembrou o conjunto de objectivos que estiveram na base da criação da empresa municipal com o Sr. Pedro Castro. Realçou que apenas tinham passado seis meses desde o seu arranque e que o valor do défice nada tinha a ver com o funcionamento, mas sim com uma despesa de investimento relacionada com a colocação de iluminação, que não se iria repetir, sendo que as receitas cobriam as despesas. Relativamente ao número de inscrições, reconheceu que o aumento não correspondeu às expectativas, facto que não era independente do contexto económico muito difícil que atravessamos, e devido ao qual as pessoas se viam obrigadas a cortar nas suas despesas. De seguida, realçou o trabalho feito pelo Senhor Vereador Manuel Durão junta dos municípios e IPSS's vizinhas, no sentido do futuro estabelecimento de protocolos para a utilização do equipamento. Apesar do interesse demonstrado, mais uma vez a situação actual estava também a deixar as instituições expectantes com o futuro. Referiu-se às actividades desenvolvidas, designadamente: provas desportivas, em parceria com o Moto Clube Baionense, cujo papel era



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

importante realçar, e também com o Automóvel Clube de Amarante, e que tinham contribuído com receitas para a empresa, para além das aulas de equitação e das sessões de hipoterapia. Uma outra valência prevista no objecto da empresa seria a promoção dos produtos locais, ainda se encontrava em aberto, apesar de não ser a sua principal actividade. Terminou, salientando que, independentemente das opções futuras, já elencadas pelo Senhor Presidente, o valor do equipamento ia muito para além do espaço físico. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas, embora tendo sido favorável à parceria estabelecida com o Centro Hípico, sublinhou que nestes assuntos, a razão deveria sempre sobrepor-se ao “coração”. -----

Senhor Vereador Gil Rocha questionou se a proposta apresentada era para conhecimento, ao qual o Senhor Presidente respondeu afirmativamente e que a mesma também seria submetida à Assembleia Municipal para os mesmos fins. Senhor Vereador Gil Rocha perguntou se era verdade terem existido alguns problemas e quezílias do Senhor Pedro Castro com os formandos das aulas de equitação. -----

Senhor Presidente da Câmara realçou que, não obstante poderem ter havido alguns mal entendidos entre o Senhor Pedro Castro e alguns formandos, o importante era serem criadas condições para que tudo decorresse dentro da normalidade, no presente e no futuro. Depois, explicou à Câmara que a primeira fase da empresa passou pelas formalidades da sua criação, ou seja, a constituição da sociedade, o estabelecimento de regulamentos e normas, a verificação da normalidade dos alvarás e licenciamentos, a obtenção do seguro de responsabilidade civil, a regularização junto da Federação Equestre Portuguesa e a contratação da empresa de contabilidade. Depois, passou-se para a fase da operacionalização, através do contacto com antigos alunos, divulgação dentro e fora do concelho, definição de horários fixos ao professor de equitação, o trabalho feito pelo Senhor Vereador Manuel Durão, o aluguer de cavalos ao Hotel Douro Palace e a realização das provas desportivas. Esta fase contava com a colaboração activa, numa base de voluntariado, por parte de um funcionário da autarquia e também do Prof. António Pinto. Em síntese, pensa que existe muito potencial no aumento de receitas através do Hotel e das Casas de Turismo Rural, nas provas desportivas em parceria com outras entidades, e na angariação de novos alunos para as aulas de equitação. Lembrou que, em 2005, tinha sido declarado pela Câmara e Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do Centro Hípico e, depois, foi celebrado protocolo anual com o mesmo, no valor de 12.500 euros anuais, despesa que deixou de ser suportada pela Câmara. Terminou, informando de que o Partido Socialista já tinha respondido à solicitação, indicando dois representantes, e pediu para que o Partido Social Democrata pudesse fazer o mesmo, para que todos pudessem contribuir para o delineamento de um plano de acção para a empresa. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas, após ouvir a intervenção anterior, referiu que depois destes seis meses, e após os necessários formalismos, teria de se passar para um plano estratégico, para a acção e, no seu entender, a questão do voluntariado era mula, não resultava, ou seja no sector empresarial ou se pagava ou não havia lucro. Relativamente ao professor de equitação jamais entenderia que pudesse ter a veleidade de não cumprir um horário de trabalho e, por isso, ainda bem que a questão estava resolvida. Depois, sublinhou, que sendo o Sr. Pedro Castro um assalariado da



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

empresa municipal, não deveria ter nenhuma benesse fosse de que tipo fosse, pois os outros funcionários da autarquia também não as tinham. -----

Senhor Presidente da Câmara destacou que a empresa tinha a necessidade de recorrer ao voluntariado, perante o contexto actual do país, e por não ter condições financeiras para contratar funcionários. O Senhor Vereador Paulo Pereira clarificou que o Senhor Pedro Castro não era funcionário da autarquia, no entanto, caso houvesse interesse em que um funcionário ficasse lá alojado, tal podia acontecer, aliás, à semelhança do que já havia acontecido antes de 2005, com a existência de um funcionário que vivia na Casa da Juventude. -----

28. Aditamento à minuta de protocolo de constituição de direito de superfície e utilização do denominado Terreno da Azenha em Santa Marinha do Zêzere – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXVIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal -----

Senhor Vereador Gil Rocha pediu esclarecimentos adicionais sobre esta proposta. O Senhor Vereador Luís de Carvalho explicou que aquando do protocolo celebrado com o Eng. Carlos Coutinho a autarquia comprometeu-se em proceder à reparação do telhado. Depois o espaço foi alugado à Praça da Aventura que procedeu a esses trabalhos. Este aditamento era proposto no sentido de cumprir com o compromisso protocolado entre a Câmara Municipal e o Eng.º Carlos Coutinho. -----

29.5.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2011 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara referiu-se à “Casa de Baião” no Porto, que iria funcionar como um “posto de turismo avançado” do nosso concelho no centro daquela cidade, que era um mercado com muito potencial para a comercialização dos nossos produtos regionais. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse que sempre defendeu que a promoção dos produtos de Baião deveria ser feita pela Câmara Municipal. No entanto, como também defendia as parcerias, sugeriu que fosse a empresa municipal “Baião Vida Natural” a fazer a gestão da Casa de Baião. -----

30. Integração do Município de Baião como accionista da sociedade “Águas do Douro e Paiva, S.A.” – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

XXX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal -----

31. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXXI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos de abstenção do PSD, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do PSD irão apresentar declaração de voto. -----

Senhor Presidente informou que estavam presentes na reunião os técnicos caso fosse necessário esclarecer algumas dúvidas. Ressalvou o seguinte, e que considerou muito importante, como ainda estava a ser discutido o Orçamento do Estado, com questões ainda por definir, o Plano agora apresentado para deliberação, poderia ser alvo de necessárias rectificações e revisões orçamentais. Depois, enumerou os principais investimentos: Centros Escolares; supressão das passagens de nível em parceria com a Refer; ligação Mirão Bicheiro, acessibilidades diversas; transferências para as juntas de freguesia e outras entidades; investimentos diversos na educação; Fundo de Solidariedade Social; Projectos de execução (Ponte Esmoriz-Ancede, Centro Comunitário de Viariz, habitação social, Centro Comunitário de Teixeira); apoios às paróquias, Centro Cívico de Ribadouro, entre outras. -----

32. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente acta e dela fazem parte integrante (Anexo XXXII). A Câmara tomou conhecimento. -----

33. Reconhecimento de interesse público municipal da reconversão da antiga Escola Primária de Mafómedes, na “Casa da Comunidade de Mafómedes e apoio à Observação da Natureza” – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXXIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Verificaram-se duas inscrições: Senhor Américo Pinto, residente na Rua de Avezudes, Freguesia de Viariz, e Senhor David Fernando Costa Pinto, residente no Lugar de Campo, Freguesia de Santa Marinha do Zêzere. -----

O Senhor Américo Pinto pediu à Câmara para que não procedesse ao arranque das videiras que estão plantadas no talude da estrada, pois ia colocar a questão no tribunal. Agradeceu a atenção para o seu problema, pois tinha testemunhas em como o terreno era de sua propriedade. -----

Senhor Vereador Luís Carvalho explicou todo o processo. A Câmara tinha autorizado o Senhor Américo Pinto, por sua solicitação, a manter as videiras plantadas no talude municipal. Depois um vizinho do município veio também pedir a mesma autorização, requerimento que foi autorizado também pela Câmara, tendo em conta a equidade de tratamento entre as pessoas. No entanto, as posições entre os dois vizinhos extremaram-se e a Câmara retirou a autorização aos dois para manter as videiras nos taludes, notificando-os para procederem ao seu arranque. Depois, a pedido ainda do Senhor Américo Pinto, este foi autorizado a retirar as videiras apenas após as vindimas, tendo-lhe sido dado um prazo até Dezembro. Disponibilizou-se para realizar nova reunião com os dois municípios e com o Gabinete Jurídico. -----

Senhor Presidente da Câmara realçou a boa fé da Câmara em todo o processo, e o município deveria agir da forma que entendesse ser a mais correcta na defesa do que considerava ser seu direito. -----

Senhor David Fernando Costa Pinto colocou duas questões: a primeira relacionado com a abertura de um caminho que teve de proceder para o acesso de dois vizinhos, como contrapartida pela compra de um terreno onde construiu a sua habitação. Foi notificado do seu incumprimento por falta de licenciamento e do processo de contra-ordenação, no entanto, no seu entender, ele não era o responsável pois o caminho tinha sido aberto para servir os seus vizinhos. A segunda questão prendia-se com o facto de ter construído uns anexos agrícolas, para os quais foi notificado de que não tinha procedido ao respectivo licenciamento, e que tal também não era possível pois o terreno não era de sua pertença mas sim de domínio público. Solicitou, por isso, que a Câmara lhe vendesse aquela parcela de terreno em hasta pública ou em troca com outro terreno. -----

Senhor Vereador Luís de Carvalho informou que sobre a questão do caminho o município não o poderia ter feito sem prévia comunicação à Câmara, o processo estava em sede de contra-ordenação e depois ele seria notificado para proceder ao seu licenciamento. Sobre a questão com os vizinhos, disponibilizou-se para fazer uma reunião com todos para esclarecer o assunto. -----

Sobre a segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara disse ao município para que fizesse um pedido formal e bem fundamentado à Câmara, e que depois lhe seria dada uma resposta dentro da legalidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, deu por encerrados os trabalhos, eram 18.00 Horas. E para constar se lavrou a presente acta, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

A TÉCNICA SUPERIOR _____